

LOGO		Comunicação de Incidente		FOR.M.PSIG-24 R02	
Informações Gerais do Incidente			N^o do incidente:		
Local da ocorrência:			Obra:		
Data:		Dia da semana:		Hora:	
Pessoa que identificou a ocorrência:					
Pessoas que testemunharam a ocorrência:					
Tipo de Ocorrência:					
Danos Materiais?		Danos ambientais?		Lesão?	
Envolvidos na Ocorrência:					
Nome	Empresa	Função	Idade	Tempo na	
				Função	Empresa
Descrição preliminar da ocorrência					
Fotos da Ocorrência					
Avaliação da necessidade de abertura de CAT					
Item a avaliar			Sim	Não	
1. O acidente é caracterizado como acidente típico ou de trajeto?					
2. O acidente provocou lesão corporal ou perturbação funcional?					
3. O acidente ocasionou:					
3.a) morte?					
3.b) perda da capacidade para o trabalho (afastamento)?					
3.c) perda ou redução permanente da capacidade para o trabalho (aposentadoria por invalidez)?					
3.d) redução temporária da capacidade para o trabalho (empregado impossibilitado de realizar suas atividades laborais logo após o atendimento médico)?					
Conclusão:			Não Abrir CAT		
Ações Imediatas que foram tomadas				Executante	

LOGO	Comunicação de Incidente	FOR.M.PSIG-24 R02
Selecione os documentos que devem compor o dossiê do incidente		
APR - Análise Preliminar de Risco, ART - Análise de Risco da Tarefa, ARA – Análise de Risco da Atividade ou documento equivalente, da atividade que estava sendo executada pelos empregados do prestador de serviço quando da ocorrência do incidente		Sim
Ata de Reunião extraordinária da CIPA da unidade que analisou o acidente grave ou fatal ou ata de reunião ordinária que analisou os demais acidentes com lesão		Sim
Atestado de Saúde Ocupacional - ASO dos empregados do prestador de serviço envolvidos no incidente		Sim
Boletim de ocorrência		Sim
Cartão de Ponto dos 3 meses anteriores ao evento dos envolvidos no incidente		Sim
Carteira Nacional de Habilitação, quando envolver veículos ou equipamentos que requerem CNH para sua operação ou quando se tratar de acidente de trânsito		Sim
CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho (quando requerida no quadro de Avaliação da necessidade de abertura de CAT)		Sim
Depoimento de testemunhas (FOR.M.ST-79 e/ou FOR.M.ST-80)		Sim
Depoimento do acidentado (FOR.M.ST-79 e/ou FOR.M.ST-80)		Sim
Ficha de Controle de EPI dos empregados do prestador de serviço envolvidos no incidente		Sim
FOR.M.PSIG-22 - RINC - Registro de Incidentes e Não Conformidades ou os registros de análise de acidente exigidos pelo cliente, com toda documentação de suporte gerada.		Sim
FOR.M.SO-08 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO dos empregados da unidade envolvidos no incidente		Sim
FOR.M.ST-16 - Ordem de Serviço - SSO (NR-01) dos empregados da unidade envolvidos no incidente		Sim
FOR.M.ST-45 - APR - Análise Preliminar de Risco, ART - Análise de Risco da Tarefa, ARA – Análise de Risco da Atividade ou documento equivalente da atividade que estava sendo executada pelos empregados da unidade quando da ocorrência do incidente		Sim
FOR.M.ST-51 - PTE - Permissão de Trabalho Especial, Autorizações, entre outros da atividade que estava sendo executada pelos empregados do prestador de serviço		Sim
FOR.M.ST-57 - Ficha de Controle de EPI e Uniforme dos empregados da unidade envolvidos no incidente		Sim
FOR.M.ST-78 - Levantamento de Perigos e Risco (LPR) da atividade desempenhada pelo acidentado		Sim
FOR.M.ST-86 - Lições Aprendidas com Acidente		Sim
Laudos da Perícia Legal / IML e Polícia Civil (para acidentes fatais)		Sim
Mapa indicando a residência, local de trabalho e local do acidente de modo a comprovar que trata-se de um acidente de trajeto		Sim
Ordem de Serviço dos empregados do prestador de serviço envolvidos no incidente		Sim
Parte do PPRA/PCMAT/PGR que contém os riscos identificados para a função envolvida no incidente		Sim
Plano de Atendimento a Emergência -PAE correspondente ao cenário do acidente		Sim
Procedimentos Operacionais, Instruções de Trabalho ou outros documentos existentes para a execução da atividade relacionada ao incidente		Sim
PTE - Permissão de Trabalho Especial, Autorizações, entre outros da atividade que estava sendo executada pelos empregados do prestador de serviço		Sim
Registro de Advertência ao empregado por descumprir regras que ocasionaram o incidente (quando aplicada)		Sim
Registro fotográfico		Sim
Registros de Manutenção e Inspeções dos equipamentos envolvidos no incidente, nos últimos 30 dias		Sim
Registros de treinamento de integração e outros treinamentos dos empregados próprios ou de prestadores de serviço envolvidos no incidente		Sim
Registros específicos para complementar a habilitação dos empregados próprios ou de prestadores de serviço envolvidos no incidente, quando aplicável, tais como: Carteira de MOPP, Carteira de Blaster, Certificado de NR-10, etc		Sim
Registros que comprovam a assistência prestada ao terceiro		Sim
		Sim
		Sim
Responsável pela comunicação		Data